



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORME PEDAGÓGICO NPE-TAU Nº 35/2025

Data:	15/04/2025
Tema:	Programas e Projetos
Assunto:	11ª Semana da Matemática – Diretoria de Ensino de Taubaté
Interessados:	Equipes Gestoras das Unidades Escolares e Professores de Matemática
Referência:	Comemoração do Dia Nacional da Matemática – Maio de 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretaria Nº 14 de 11 de abril de 2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezada Equipe Escolar,

Com grande satisfação, damos início à **11ª Edição da Semana da Matemática**, um momento especial de valorização dessa área do conhecimento que está presente em todos os aspectos do nosso cotidiano. É um prazer contar com o engajamento e a criatividade de todas as unidades escolares nessa iniciativa tão significativa.

Com o intuito de destacar a importância da Matemática e fortalecer o interesse dos estudantes, propomos que todas as escolas realizem, entre os dias **05 e 30 de maio**, atividades em comemoração ao **Dia Nacional da Matemática**, celebrado oficialmente em 06 de maio.

Objetivo Geral:

Promover ações que incentivem os estudantes a reconhecerem a importância da Matemática no dia a dia, despertando o interesse e o gosto por essa área do conhecimento.

Orientações para as Unidades Escolares:

1. Escolha da Data:

- Cada escola deverá definir, dentro do período de **05/05 a 30/05**, a melhor data para realizar as atividades comemorativas, de acordo com seu planejamento e realidade local.

2. Planejamento das Ações:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

- As atividades devem envolver diferentes segmentos da comunidade escolar, promovendo a participação dos alunos, professores e, sempre que possível, das famílias.
- As ações podem ser realizadas em formato de aula especial, feira, exposições, desafios matemáticos, gincanas, jogos, oficinas, entre outros formatos criativos e interativos.

3. Sugestões de Temas e Atividades:

- “*A Matemática que nos cerca*” – levantamento e apresentação de situações do cotidiano em que a matemática é essencial (compras, receitas, construções, esportes, tecnologia etc.);
- “*Matemática e profissões*” – entrevistas ou apresentações sobre como diferentes áreas utilizam a matemática;
- “*Desafios e jogos matemáticos*” – atividades lúdicas que envolvam raciocínio lógico, resolução de problemas e estratégia;
- “*Matemática e Arte*” – uso da geometria em desenhos, dobraduras, mosaicos, entre outros;
- Produção de vídeos ou podcasts por estudantes explicando “*Onde vejo Matemática no meu dia a dia*”.

4. Registro das Atividades:

- As escolas devem registrar as atividades realizadas (fotos, vídeos, relatos) e, encaminhar os registros para a Diretoria de Ensino para valorização das boas práticas, por meio do Link: <https://forms.gle/eGLCgVjn7KC767CK8>

5. Envolvimento da Equipe Docente:

- É importante o envolvimento de professores de diferentes componentes curriculares, evidenciando a natureza interdisciplinar da Matemática.

Contamos com o comprometimento de todos para tornar esse momento uma oportunidade de aproximação significativa dos estudantes com a Matemática.

Equipe de Matemática - Diretoria de Ensino – Região de Taubaté



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	15/04/2025
Tema:	Programas e Projetos
Assunto:	Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas – 2ª fase
Interessados:	Equipe Gestora das Unidades Escolares
Referência:	OMASP Regulamento – Olimpíadas

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretaria Nº 14 de 11 de abril de 2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Com o encerramento da **Prova Paulista**, iniciamos a **FASE II da OMASP (Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas)**. Abaixo seguem algumas informações importantes para a organização das ações na unidade escolar:

- Serão classificados para a FASE II, **30% dos estudantes com maior número de acertos em matemática**, por escola e por ano/série.
- Os resultados serão divulgados em até **10 dias úteis após o término da Prova Paulista do 1º bimestre**.
- A prova da FASE II será **on-line, classificatória** e ocorrerá **na escola do estudante**, nos dias **05, 06 e 07 de maio de 2025**, conforme cronograma:

Data de Aplicação da Prova	Ano/Série	Nível
05/mai	1ª, 2ª e 3ª séries	Nível 3
06/mai	8º e 9º anos	Nível 2
07/mai	6º e 7º anos	Nível 1

Orientações para o dia da prova:

- A prova será composta por **20 questões de múltipla escolha**.
- A duração será de **1h e 20 minutos**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

- **Não será permitida consulta** de qualquer material. Caso isso ocorra, o estudante será automaticamente **desclassificado**.
- Deve ser fornecida ao estudante uma **folha de rascunho**, que deverá ser **entregue ao professor/fiscal** responsável ao final da avaliação.

Para maiores informações, segue o regulamento completo:

<https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/omasp-regulamento/>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	15/04/2025
Tema:	Plataforma Leia SP
Assunto(s):	Orientações Plataforma Leia SP
Interessado:	CGP/CGPG e Professores do Componente Redação e Leitura EF/EM
Referência:	Documento Orientador – SEDUC/ABRIL-2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no (a) Documento Orientador – SEDUC de 31/03/2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Encaminha aos Coordenadores (as) de Gestão Pedagógica Geral e Coordenadores (as) de Gestão Pedagógica Geral e Professores (as) responsáveis pelo Componente Curricular Redação e Leitura do Ensino Fundamental e Ensino Médio, o link do Documento Orientador – SEDUC de abril/2025 com orientações referentes a Plataforma Leia SP:

Link:

https://seesp-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/fabiana_almeida01_educacao_sp_gov_br/EiTQxltHT41DlruXd6TfSZgBneStkHBdUoxZ1mROF8cERg?e=SlItcz

Em caso de dúvidas, contatar a PEC Fabiana.

Julio Cesar Domiciano
RG: 44.320.699-5
Coordenador de Equipe Curricular

Maurício Menino Macedo
RG: 24.558.579-5
Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté